



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2603056400100014301

Reclamante/Consumidor(a): WALSE PEREIRA BARBOSA JUNIOR , CNPJ/CPF: 733.310.403-63 ,
Endereço: Rua Manuel Pereira da Silva - 119 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-060 ,
Telefone: (85) 99228-7471 , E-mail: .

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) , CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70 ,
Endereço: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040 .E-mail:
pedrohenrique@cletogomes.adv.br, audienciaspad@cletogomes.adv.br. Documentos apresentados: carta
de preposto e defesa administrativa.

Ao(s) 22 de Abril de 2026 às 10h00, na sala de sessão virtual do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). WALSE PEREIRA BARBOSA JUNIOR, e o(s) Fornecedor(es) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), representado pelo(a) Sr(a). PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES, inscrito no CPF sob nº 623.169.573-58.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) , o(a) Sr(a).PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES, este reitera os termos da defesa apresentadas durante o ato.

Dada a palavra ao(à) consumidor(a) reclamante, Sr. Walse Pereira Barbosa Júnior, este informa que discorda das alegações apresentadas pelo preposto da reclamada, advertindo já ter realizado o pagamento de todas as faturas em atraso.

DO CONCILIADOR

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), informando que a reclamada procedeu com o

Endereço: Rua 04. Nº 370. **Bairro:** Jereissati I. Maracanaú – CE. **CEP:** 61.900-350.

refaturamente da fatura do mês de dezembro/2025 para 153,75 (cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

O Consumidor(a) por sua vez advertiu que não concorda com os esclarecimentos, ressaltando que recorrerá as via judiciais.

Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 22 de Abril de 2026 .

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Walse Pereira Barbosa Junior
WALSE PEREIRA BARBOSA JUNIOR (Consumidor(a))

PRESEÇA VIRTUAL

PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES(Preposto(a))

ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) (Fornecedor)

